



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

## INDICAÇÃO 009 /2017

O Vereador Diego Santos do Nascimento, da Bancada do PP, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5<sup>1o</sup> solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo, juntamente com as Secretarias de Obras e de Meio Ambiente, veja a possibilidade de colocar lixeiras, para uso coletivo da comunidade, em vários pontos da cidade.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação, com a finalidade de evitar que animais espalhem o lixo durante a noite. Sendo que os mesmos ficarão acondicionados dentro de bambonas, com tampas, fixadas nas calçadas (uma para cada cinco moradores). Poderão ser adquiridas as bambonas e ferros para fixação, e os próprios funcionários municipais farão a colocação das mesmas.

Capão do Cipó/RS, 09 de maio de 2017.

Ver. Diego Santos do Nascimento  
Bancada do PP

Exmo. Senhor  
Diego Santos do Nascimento  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO  
NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA: ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Diego Santos do Nascimento  
Presidente

<sup>1</sup> As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.